



RANKING DE NOTÍCIAS: Veja o que foi destaque da ConJur na semana

31/07/2010

A liminar obtida pela revista *Veja* livrando-a de publicar um direito de resposta do candidato ao governo do Distrito Federal Joaquim Roriz foi um dos destaques da **ConJur** nesta semana. O presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ministro Ricardo Lewandowski, suspendeu na noite de quinta-feira (29/7) a decisão que concedia a Roriz direito de resposta. Na liminar, o presidente do TSE elenca decisões anteriores do tribunal que frisam a importância do papel da imprensa na fiscalização do poder público. “Sem uma imprensa livre, não é dado falar em Estado Democrático de Direito”, estampa uma das decisões citadas por Lewandowski.

A decisão do ministro Lewandowski suspende os efeitos do acórdão do Tribunal Regional Eleitoral do DF, que havia garantido a Roriz o direito de resposta na revista. O presidente do TSE ressaltou, na liminar, que a competência da Justiça Eleitoral para julgar pedidos de direito de resposta contra meios de comunicação é uma questão bastante controversa. (Clique [aqui](#) para ler)

TRF-3 arquiva ação de Dantas contra De Sanctis

Também foi destaque na **ConJur** a notícia sobre a decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região de arquivar representação movida pelo banqueiro Daniel Dantas contra o juiz Fausto De Sanctis, titular da 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo. O banqueiro do Opportunity reclamou do fato de o juiz ter autorizado o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) a inspecionar e vistoriar imóveis rurais sequestrados durante a operação da Polícia Federal, batizada de Satiagraha, e do suposto vazamento de tal informação para a imprensa. A ação foi arquivada pela Corregedoria do TRF-3 com o argumento de que a decisão foi “imparcial, jurisdicional e motivada, à vista da situação jurídico-processual constatada no processo”. (Clique [aqui](#) para ler)

Júri do caso Celso Daniel é adiado

A notícia do adiamento do júri de um dos acusados pela morte do então prefeito de Santo André, Celso Daniel, foi outra que mereceu destaque na **ConJur**. O julgamento de Marcos Roberto Bispo dos Santos estava marcado para a próxima semana. A promotora pediu adiamento e o juiz da 1ª Vara de Itapetecica da Serra, Antonio Augusto Galvão de França Hristov, remarcou a plenária para 18 de novembro, logo após o segundo turno das eleições. O julgamento dos outros seis acusados ainda não tem data prevista. Ainda que não tenha sido explicitado o motivo, o adiamento evita que um caso com fortes conotações políticas seja decidido no calor da campanha eleitoral e fique sujeito as mais que prováveis explorações partidárias. (Clique [aqui](#) para ler)

AS MAIS LIDAS

A medição do Google Analytics aponta que, durante a semana, a **ConJur** recebeu 238 mil visitas. O dia mais acessado foi a terça-feira (27/7), com 50 mil visitas. O texto mais lido, com 10 mil acessos, foi sobre a nova Lei do Divórcio, que extinguiu os prazos para que o casal se divorcie. A notícia foi publicada na semana anterior. A principal discussão sobre a mudança, que na prática só extinguiu os prazos, é em relação à aplicabilidade e entendimentos sobre os processos que já estão em andamento e em algumas situações específicas. (Clique [aqui](#) para ler)

A segunda notícia mais lida foi sobre um motorista absolvido depois de ser denunciado por dirigir embriagado, com base na lei seca. No processo, defendido pelo advogado Rogério Fernando Taffarello, a juíza absolveu o motorista porque não foi feito exame de sangue. Ela afirmou que seria necessário comparar a quantidade de álcool indicada no teste de bafômetro e no exame de sangue, o que não foi possível. (Clique [aqui](#) para ler)

AS 10 MAIS LIDAS

- ? Nova Lei do Divórcio acaba com a separação judicial
- ? Motorista que não fez exame de sangue é absolvido
- ? Globo é condenada por divulgação sem autorização
- ? Para Ajufe, Supremo é um tribunal de advogados
- ? Lula nomeia dois novos ministros para o STJ
- ? Para OAB, opinião da Ajufe sobre STF é sectária
- ? Eros Grau aguarda assinatura de Lula para aposentar
- ? "A nossa consciência é um território indevassável"



- ? Sepúlveda Pertence terá seu próprio escritório
- ? Base maior de retenção de INSS prejudica empresas

ARTIGO DA SEMANA

O destaque da semana é o artigo de José Vicente Santos Mendonça sobre a intervenção estatal. De acordo com ele, em muitos casos ela é necessária, no entanto, “nem os fatos nem o voto autorizam o poder público a virar tutor de gente grande. Ele diz que isso está ocorrendo no caso em que a Anvisa quer regular os alimentos com gordura, sódio e açúcar. Ele diz que a intervenção do Estado, que não é, em si mesma e em todos os casos, um mal, passa a sê-lo quando ignora a autonomia moral do indivíduo e trata cidadãos, pais e responsáveis como uma grande massa de agentes relativamente incapazes, sempre prontos a serem instruídos, corrigidos ou orientados a um “melhor caminho. (Clique [aqui](#) para ler)

COMENTÁRIO DA SEMANA

Mais do mesmo

*São essas típicas aberrações de nosso lento judiciário que desabonam nossa Justiça. Como pode ainda se estar analisando se pode ou não o Maluf ser candidato, em função da não condenação em seus ilícitos, por prescrição, nunca se chegando ao mérito da questão, com tanto trabalho executado por policiais e juízes competentes, e jogados ao lixo por decurso de prazo. Essa justiça é que dá condições de existirem tantos pilantras que nunca são alcançados pela lei. O Maluf é culpado ou inocente? A Justiça não sabe dizer. Caso seja candidato, será a maior desmoralização a que poderá chegar a Justiça eleitoral no Brasil. **Dinarte Bonetti**, sobre Paulo Maluf ter tido a candidatura impugnada.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2010-jul-31/ranking-noticias-veja-foi-destaque-conjur-semana-100/>